



**INSTITUTO DE LETRAS E ARTES**  
Av. Itália, Km 08 - CEP 96201-900 - Rio Grande - RS - Brasil  
Telefones (53) 3233-6621; (53) 3233-6680; (53) 3293-5409  
E-mail: [ila@furg.br](mailto:ila@furg.br)  
Site: [www.ila.furg.br](http://www.ila.furg.br)



## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

### ATA 33/2021

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, na sala virtual de reuniões do ILA, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a trigésima terceira reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Elaine Nogueira da Silva, Roseli Nery, Antônio Carlos Mousquer, Laís Costa, Artur Emilio Alarcon Vaz, Rodrigo da Rosa Pereira, Cláudia Mentz Martins, Adriana Moreira Silveira, Guilherme Mello dos Santos, Michele Ferreira Fanke, Amanda Boeno, Daniele Piletti, Kelli Machado da Rosa, Eliane Misiak, Camila Lawson Sheiffer e Felipe Caldas. Ausências não justificadas: Adail Ubirajara Sobral e Cássia Marins. Ausência não justificada: Sabatha Catóia Dias. A conselheira Sabatha não participou, justificando que teria aula nesse horário. A esse respeito, a diretora informou que as reuniões de Conselho são preferenciais a qualquer outra atividade profissional. Não há representação discente dos cursos de Artes Visuais. A professora Normélia Parise estava presente como convidada. A presidente do conselho deu início à reunião com o único ponto de pauta: **Análise e encaminhamento para a solicitação da pró-reitora de graduação, professora Sibebe Martins, conforme memorando 119/2021 anexo.** A professora Elaine iniciou a reunião, justificando o envio da convocação e do memorando 119/2021 com antecedência maior do que previsto, para que todos os conselheiros tivessem mais tempo para ler e analisar o documento. Posteriormente, a professora Elaine falou sobre os encaminhamentos realizados desde o recebimento do referido memorando, informando que no dia dez de novembro à tarde, após receber o memorando 119/2021, fez contato com a pró-reitora de graduação, professora Sibebe Martins, para sugerir um outro encaminhamento ao que fora solicitado. No entanto, a professora Sibebe não dispunha de agenda, pois estava à frente do Seminário Integrado da FURG. Tendo em vista que a coordenadora dos cursos de Artes Visuais, professora Fabiane Pianowski estava afastada nos dias onze e doze de novembro, somente no dia dezesseis, terça-feira, a direção reuniu-se com a coordenação dos cursos de Artes Visuais para dar ciência do referido memorando e ouvir os colegas a respeito. A professora Fabiane disse que já estava providenciando a regularização da oferta dos cursos de Artes Visuais no que diz respeito aos projetos de ensino e esclareceu que muitos projetos listados no memorando constam no Sisproj, estão aprovados pelo conselho, mas alguns estão com títulos diferentes do cadastro no AVA. A professora argumentou, ainda, em relação à postagem sobre as matrículas do segundo semestre, que em nenhum momento foi desrespeitosa ou publicou inverdades, por isso não vê justificativa para retratação. Na quarta-feira, dia dezoito, a pró-reitora Sibebe Martins esteve no ILA para conversar com a direção, momento em que foi externado o desconforto com a solicitação do envio do memorando a todos os servidores e discentes do ILA. A diretora sugeriu uma alternativa para contemplar a solicitação da PROGRAD. Assim, a direção submeteu aos conselheiros a sugestão de publicar uma nota com o histórico dos encaminhamentos feitos entre a PROGRAD e a coordenação de Artes Visuais no que se refere à oferta de projetos no período emergencial, conforme consta no memorando. A professora Elaine, esclareceu que ainda na terça-feira à tarde, dia 16/11, a direção recebeu um convite da área de Artes, por parte da professora Rita, para participar de uma reunião no dia seguinte, dia 17/11, que tinha como pauta a gestão dos cursos de Artes Visuais e a representação da Área de Artes. A direção não pode participar da reunião, pois já tinha outra reunião no mesmo horário. A professora Roseli complementou que na reunião com a Pró-Reitora, a mesma defendeu que a PROGRAD em momento algum dificultou ou impediu a continuidade dos projetos propostos pelas Artes Visuais. O professor Felipe, ao tomar a palavra, diz que nunca foi intenção da coordenação causar constrangimento nem à direção, nem ao conselho e nem ao Instituto de forma geral. Complementou dizendo que a coordenação e o NDE optaram por não responder ao memorando, pois esta atitude não contribuiria em nada para melhoria dos cursos de Artes Visuais, dando o assunto por encerrado. O professor assume total responsabilidade pela nota publicada na página dos cursos de Artes Visuais que deu origem ao memorando 119/21. A professora Elaine diz que lastima muito a situação e os desencontros entre a coordenação e a PROGRAD e informa que a direção tentou intermediar as conversas no final do semestre passado. A professora Roseli explica que a direção tentou fazer uma reunião conjunta com a PROGRAD, a coordenação de Artes e o NDE, mas a coordenação, apoiada pelo NDE, decidiu não participar, ficando a cargo da direção a intermediação. Após essa breve contextualização, foi aberto espaço para manifestação

Chave de Autenticidade: 9996.1AA0.DDDF.10E7

dos conselheiros. O professor Antônio diz que ficou muito surpreso com o termo “retratação”, utilizado no memorando, por julgar ser muito forte. Concorde que há um constrangimento da direção e do conselho com este memorando emitido pela PROGRAD e, no seu entendimento, estes assuntos deveriam ser discutidos entre a coordenação e a PROGRAD. Vários conselheiros apoiaram a fala do professor Antônio. A professora Elaine explicou que, segundo relato da professora Fabiane, o site dos Cursos de Artes Visuais está sincronizada com a página do curso no Facebook. Assim, o que é postado na página oficial dos cursos é divulgado automaticamente no Facebook, o que pode se tornar um problema, pois, em contrapartida à ampla divulgação de notícias importantes, as páginas sociais expõem ao mundo problemas internos da universidade. O professor Artur questiona a solicitação da PROGRAD para divulgar o memorando na íntegra para todos os servidores e discentes do ILA, pois pensa que a PROGRAD poderia ter feito essa divulgação. A professora Elaine argumenta que, segundo a PROGRAD, a regularização da oferta para os cursos de Artes Visuais está pendente desde o início do período emergencial e isso é de responsabilidade da Unidade Acadêmica. Elaine informa que, em reunião com o professor Renato, reitor em exercício, o mesmo enfatizou que as coordenações são subordinadas à direção e ao conselho da unidade, por isso cabia à unidade manifestar-se sobre o que foi solicitado. A professora Roseli explicou que diante do impasse gerado, a decisão sobre o que fazer a respeito do memorando não poderia vir da direção, por isso a decisão de trazer essa pauta para o conselho. A professora Elaine sugere que se responda ao memorando, mas não em forma de retratação e sim em forma de esclarecimento. Sobre a publicação do memorando, a professora Roseli sugere, uma síntese do mesmo com os pontos principais. A professora Elaine lembra o conselho que o memorando contém três solicitações, publicação do memorando na íntegra, retratação e regularização da oferta dos cursos de Artes Visuais. Alguns conselheiros acenaram fazer um memorando direcionado à PROGRAD e uma nota de esclarecimento, com um texto sucinto, para ser publicado na página do ILA. O professor Artur não concorda com a publicação da nota de esclarecimento, sugerindo que somente se responda ao memorando com a informação de o assunto será resolvido internamente. Após várias manifestações, o conselho decidiu por encaminhar a votação para saber da concordância sobre a execução de uma **Nota Explicativa**. Votaram a favor da Nota Explicativa os seguintes conselheiros: Guilherme, Amanda, Laís, Adriana, Daniele, Antônio, Michele, Kelli, Camila, Claudia, Eliane. Voto contrário: Artur. Abstencões: Roseli e Rodrigo. Na sequência e com a contribuição dos conselheiros, foram construídos os seguintes documentos: (1) **Memorando do ILA** em resposta ao memorando 119/2021 enviado pela PROGRAD: *“Em resposta ao memorando 119/21 da PROGRAD, o Conselho do Instituto de Letras e Artes declara o desconforto com os termos da solicitação, os quais trazem constrangimento aos conselheiros ao ter que se manifestar sobre os conflitos entre a coordenação dos cursos e a referida Pró-Reitoria. A respeito do que foi solicitado, informamos que será feita a publicação de uma nota explicativa na página oficial do ILA e que a coordenação dos cursos de Artes Visuais seguirá encaminhando a regularização das ofertas, conforme indicado pela PROGRAD. Por fim, não vemos justificativa para instalação de procedimentos para fins de desagravo.”* (2) **Nota Explicativa para ser divulgada na página do ILA**: *“O Conselho do ILA informa que, diferentemente do que ocorreu nos últimos três semestres nos Cursos de Artes Visuais, não serão mais ofertados apenas projetos e sim, na sua maioria, disciplinas, em razão de uma melhor adequação aos prazos e à legislação vigente.”* Os dois textos foram aprovados pelos conselheiros com uma abstenção, a do conselheiro Guilherme. Segundo Guilherme, o teor do memorando originário da PROGRAD deveria ser mantido na redação da nota explicativa. A professora Elaine e a professora Roseli agradeceram a compreensão e o empenho dos conselheiros para a resolução dessa situação, aproveitando para agradecer também ao professor Felipe e à professora Fabiane, que estão deixando a coordenação dos cursos de Artes Visuais, pelo esforço na realização de uma proposta pedagógica que qualificasse as atividades de ensino no período emergencial. A direção se coloca à disposição para acompanhar a nova coordenação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela professora Elaine, presidente do Conselho, e secretariada por mim, TAE Adriana Silveira.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Elaine Nogueira da Silva  
Presidente do Conselho do ILA